

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.495/20	Reabilitação	Nildo José Franco Correa IPJ 1ª CI	Dr. Clemir Vieira Júnior	Fls. 22/25

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de reabilitação (...)”.

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator, pelo **DEFERIMENTO** das reabilitações das punições disciplinares aplicadas nos autos da SAD nº 03/2014/CGPC e da SAD nº 022/2016/CGPC.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil